

PORTARIA ANAC Nº 1573/SAR, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	Servidor	Proficiência em	A contar de
A-2270	ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	16/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA